

DISCENSO

Revista de Graduação do PET-DIREITO-UFSC

Edital nº 05/2013

A Revista Discenso é iniciativa do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Direito da UFSC, e constitui veículo material das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos discentes no âmbito da graduação, abrindo um espaço público de debate sobre os cursos de graduação em Direito da UFSC e do país.

Com base nas atividades de recepção realizadas pelo PET Direito com os acadêmicos da Primeira Fase do curso de Graduação em Direito da UFSC no segundo semestre de 2013, abre-se a presente chamada de trabalhos, de caráter especial, para os estudantes que queiram consolidar os temas debatidos na ocasião. Os trabalhos poderão fazer parte das seções Cultura e Arte e Espaço Público, a critério dos autores, que poderão enviar seus trabalhos até o dia 10 de novembro de 2013, conforme as disposições abaixo.

1. Formatação dos trabalhos

1.1. Do cabeçalho dos trabalhos, deverão constar as seguintes informações:

- 1.1.1. título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas), em negrito;
- 1.1.2. nome completo do(s) autor(es), em caixa normal, logo abaixo do título, observado o espaço de 01 (uma) linha em branco entre o título e o nome do(s) autor(es), alinhado à direita, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome de cada um;
- 1.1.3. titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, juntamente com indicação da instituição de fomento à pesquisa, caso presente;
- 1.1.4. indicação da seção na qual o autor deseja ter seu trabalho inserido (ver item 3.1), escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de uma linha em branco entre o (último) nome e a indicação da seção.

1.2. Os trabalhos deverão observar as seguintes configurações, sob pena de indeferimento da inscrição:

- 1.2.1. arquivo em formato “.doc” ou “.docx”, compatível com Microsoft Word;
- 1.2.2. folha em tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3cm (três centímetros) e inferior e direita de 2cm (dois centímetros);

1.2.3. numeração de página inserida no canto inferior direito, a partir da primeira página, em fonte Times New Roman, tamanho 12pt;

1.2.4. redação do texto principal em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5 linha e espaçamento abaixo do parágrafo igual a 06 pt, inclusive no título, nome do(s) autor(es) e indicação da seção a qual o artigo é submetido;

1.2.5. o texto principal não deverá conter espaçamentos adicionais (“pulos de linha”) entre um e outro parágrafo;

1.2.6. sistema de chamada (referências) sempre em notas de rodapé e nunca no corpo do texto, devendo ser observadas, para as citações, as normas constantes no Anexo II deste edital;

1.2.6.1. é permitida a utilização de notas de rodapé explicativas.

1.2.7. redação das notas de rodapé (explicativas e de referência) em fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez), espaçamento simples entre as linhas, e sem espaçamento algum acima ou abaixo do parágrafo;

1.2.8. citação longa (mais de 3 linhas) em fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez), espaçamento entre linhas de 1,5 linha e espaçamento abaixo do parágrafo igual a 06 pt, com 4 centímetros de recuo total do parágrafo a partir da esquerda;

1.2.8.1. nas citações longas, deverá ser observado o espaço de 01 (uma) linha acima e 01 (uma) abaixo da citação, sendo que estas linhas em branco deverão estar na mesma formatação do texto principal (fonte tamanho 12), e não do texto da citação.

1.2.9. recuo da primeira linha do parágrafo, a partir da esquerda, em 1,5 cm, à exceção das notas de rodapé (item 1.2.7) e citações longas (item 1.2.8), que não deverão conter nenhum recuo de primeira linha;

1.2.10. presença de referências bibliográficas ao final do artigo, caso existentes, com a observação das regras constantes no Anexo III deste Edital;

1.2.11. No caso da presença de gráficos e tabelas, tais elementos deverão estar em formato editável com Microsoft Word.

1.2.12. Um modelo já formatado com tais configurações estará disponível no site: <http://petdireito.ufsc.br/>

1.3. A delimitação do número de páginas varia de acordo com a seção na qual o trabalho se inscreva, regulando-se pelo disposto na seção 3 deste edital.

1.4. Faculta-se ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas no item 1.2.

2. Envio de Trabalhos

2.1 O envio de trabalhos para a Revista Discenso está restrito a estudantes regularmente matriculados na primeira fase do Curso de Graduação em Direito da UFSC, que participaram da atividade de recepção aos calouros realizada no segundo semestre de 2013.

2.2. O término do prazo para envio de trabalhos será no dia 10 de novembro de 2013, devendo os mesmos ser enviado em arquivo anexo, em conformidade com o item 1.2 do presente edital, ao seguinte e-mail: <petdirufsc@gmail.com>.

2.3. No campo “assunto” do e-mail remetido deverá constar apenas os dizeres “Inscrição especial – Revista Discenso 2013”.

2.3.1. A estrita observação do disposto no item 2.3 é de fundamental importância para que a inscrição seja devidamente recebida e identificada.

2.5. Ao inscrever o trabalho, o autor renuncia aos seus direitos autorais em favor da Revista Discenso.

3. Seções

3.1. As seções a que se dirige o presente edital caracterizam-se pelas seguintes disposições:

3.1.1. Cultura & Arte: reservada às mais diversas manifestações artísticas, abrindo-se espaço às críticas literária e musical, poesia, prosa, fotos, desenhos e trabalhos gráficos em geral. **(até 5 páginas por trabalho).**

3.2.2. Espaço Público: reunião de textos críticos, avaliativos e propositivos, versando sobre os cursos de graduação em Direito da UFSC e do país, com abordagem de questões relativas à qualidade de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como temas atuais e relevantes aos acadêmicos de direito. **(até 5 páginas por trabalho).**

3.2. O Conselho Editorial (vide anexo I) poderá, se julgar apropriado, inserir um trabalho em categoria diversa daquela em que foi inscrito, com a anuência do seu autor.

3.2.1. No caso de discordância do autor, será indeferida a inscrição por impertinência temática.

3.3. Por seu próprio caráter, não se adota, na seção 3.1.1, restrições formais para trabalhos como poesias, etc.

4. Seleção

4.1. Os trabalhos serão submetidos a uma Banca de Avaliação, designada pelo Conselho Editorial.

4.2. Os trabalhos em desacordo com a norma culta da língua portuguesa poderão ser adaptados pelo Conselho Editorial.

5. Disposições Finais

5.1. Caso não sejam atendidos os requisitos formais deste Edital, a inscrição será sobrestada. Será aberto prazo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação do sobrestamento, para que o candidato proceda às alterações necessárias.

5.1.1. Findo o prazo e persistindo o trabalho em vício formal que impossibilite a sua aceitação, proceder-se-á ao indeferimento de sua inscrição, não cabendo recurso;

5.2. Quaisquer lacunas deste Edital serão julgadas pelo Conselho Editorial.



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/DIREITO/UFSC

Florianópolis, 15 de outubro de 2013.

Em caso de dúvida, contate-nos pelo e-mail: <petdirufsc@gmail.com>

ANEXO I: Conselho Editorial:

Prof.^a Dr.^a Jeanine Nicolazzi Philippi (Professora dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da UFSC, tutora do PET-Direito); Bolsistas do PET-Direito-UFSC: Carla de Avellar Lopes, Diogo Gonçalves de Andrade, Domitila Santos Vilalin, Glenda Vicenzi, Marcelo Born de Jesus, Marja Mangili Laurindo, Murilo Rodrigues da Rosa, Rafael Luis Innocente, Renata Volpato, Rodrigo Alessandro Sartoti, Victor Cavallini.

ANEXO II: Normas de formatação para citações e notas de referência

1. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada em notas de referência no rodapé da página, e nunca diretamente no corpo do texto.
2. A numeração das notas de referência deverá ser feita por algarismos arábicos, devendo ter numeração única e consecutiva para todo o artigo.
3. É facultado ao autor o uso de notas explicativas, devendo estas seguir a mesma numeração única e consecutiva das notas de referência.
4. A primeira citação de uma obra, em nota de rodapé, deve ter sua referência completa, com indicação completa do nome do autor, seguida de ponto, com posterior indicação do nome da obra **sempre em itálico**, seguido pelas informações editoriais.

Exemplo: No rodapé da página:

¹ FARIA, José Eduardo. *Direitos humanos, direitos sociais e justiça*. São Paulo: Malheiros, 1994.

5. As subsequentes citações da mesma obra podem ser referenciadas de forma abreviada, com indicação do sobrenome do autor, seguida de vírgula, com indicação do ano da obra, e posterior indicação de páginas:

Exemplo:

² FARIA, 1994, p. 127.

6. As citações também podem ser feitas utilizando-se as seguintes expressões, abreviadas quando for o caso, sempre escritas em itálico:

a) *Idem* – *Id.*: utilizada quando a citação for do mesmo autor anteriormente citado.

Exemplo:

¹ HEGEL, 2010, p. 127.

² *Idem*, 2008, p. 135-136.

b) *Ibidem – Ibid.*: utilizada quando a citação se referir à mesma obra anteriormente citada.

Exemplo:

¹ FICHTE, 1980, p. 35.

² *Ibidem*, p. 57.

c) *Opus citatum, opere citato – op. cit.*: utilizada quando a citação se referir à última obra citada do autor indicado.

Exemplo:

¹ DEBORD, 2010, p. 38.

² ADORNO, 1974, p. 124.

³ DEBORD, *op. cit.*, p. 40.

7. Nos casos de indicação abreviada do título da obra, a mesma deverá manter-se constante em todo o trabalho, e deverá permitir a correta identificação da obra consultada, valendo-se, no caso de duas obras do mesmo autor publicadas no mesmo ano, da adição de letras (“a”, “b”, “c”, etc.) após o ano de publicação, respeitando a ordem alfabética dos títulos das obras.

Exemplo:

¹ MARX, 2010a, p. 38.

² MARX, 2010b, p. 325.

8. A utilização das letras diferenciadoras também deverá ser feita na primeira citação da obra, feita da forma completa (item 4), bem como na seção “Referências bibliográficas” do artigo.

ANEXO III: Normas de formatação para referências bibliográficas

1. Os elementos essenciais e complementares da referência devem ser apresentados em sequência padronizada.
 - 1.1. Os elementos essenciais a que se refere o item 1 são, via de regra: autor(es), título, edição, local, editora e data de publicação.
2. Para compor cada referência, deve-se obedecer à sequência dos elementos, conforme apresentados pelos modelos existentes nas seções 7 e 8 da NBR 6023/2002, disponibilizada no site <<http://petdireito.ufsc.br/>>.
3. As referências bibliográficas são alinhadas somente à margem esquerda do texto, e não justificadas, e de forma a se identificar individualmente cada documento, com espaçamento simples entre linhas e espaçamento de 12pt depois do parágrafo.
4. A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências.
5. O recurso tipográfico a ser utilizado para destacar o elemento título deve ser unicamente o *itálico*.
6. As referências constantes em uma lista padronizada devem obedecer aos mesmos princípios. Ao optar pela utilização de elementos complementares (números de página, coleção, tradução, etc.), estes devem ser incluídos em todas as referências daquela lista.
7. Eventualmente, o(s) nome(s) do(s) autor(es) de várias obras referenciadas sucessivamente pode(m) ser substituído(s), nas referências seguintes à primeira, por um traço sublinear (equivalente a seis espaços) e ponto (“_____”).
8. No caso de obras do mesmo autor publicadas no mesmo ano, deverá ser adicionada uma letra em ordem alfabética (“a”, “b”, “c”, e assim sucessivamente) logo após o ano, obedecida a ordem alfabética dos títulos das obras.